

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. processo 2904/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	635,41
TOTAL				635,41

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.603.213/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CIMENTO 50 KG	SC	TOCANTINS	1,0000	42,0000	42,0000
1	2	PLASTIFICANTE 17 KG Q LIGA	UNIDADE	Q-LIGA	1,0000	12,0000	12,0000
1	3	LÂMPADA LED 50W	UNIDADE	ELGIN	4,0000	30,0000	120,0000
1	4	CADEADO 40MM	UNIDADE	PADO	2,0000	33,0000	66,0000
1	5	LIXA FERRO 150	UNIDADE	NORTON	4,0000	3,0000	12,0000
1	6	PLACA CEGA	UNIDADE	FAME	5,0000	7,0000	35,0000
1	7	FECHADURA 3001.0520.20	UNIDADE	SOPRANO	1,0000	60,0000	60,0000
1	8	ANEL VEDAÇÃO	UNIDADE	KRONA	4,0000	5,0000	20,0000
1	9	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	EVIDENCE	3,0000	26,0000	78,0000
1	10	VEDA ROSCA 25 M	UNIDADE	AMANCO	2,0000	8,0000	16,0000
1	11	COLA 850G PVC	UNIDADE	AMANCO	2,0000	75,0000	150,0000
1	12	CAIXA DE LUZ 4X2	UNIDADE	AMAR TRAMONTINA	1,0000	2,0000	2,0000
1	13	PARAFUSO FENDADO 1/4X110	UNIDADE	RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA	1,0000	1,5000	1,5000
Total							614,5000
Total							614,5000

MUNICIPIO DE MATRINCHÃ
CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL, 10 de novembro de 2025.

Responsável